



DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PLANO DE TRABALHO - TED - DNOCS

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Órgão/Entidade:

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade competente:

Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: ***.206.244-**

Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Ato que confere poderes para assinatura:

Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MDR nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020.

b) UG SIAFI

UG que descentralizará o crédito:

113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Órgão ou entidade descentralizada:

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Autoridade competente:

José Daniel Diniz Melo

CPF

***.606.404-**

Responsável pela execução do objeto do TED:

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Ato que confere poderes para assinatura:

Decreto de 24 de maio de 2023, em Diário Oficial da União, edição: 99, seção: 2, página 1

b) UG SIAFI

UG que receberá o crédito:

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN (153103)

3. OBJETO

2º Termo Aditivo visando ampliar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2024 - Realização de inspeções regulares nas barragens do DNOCS no Rio Grande do Norte.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Até o presente momento, foram cumpridas as seguintes metas, referentes ao ano de 2024: META 1 - Planejamento das Inspeções, META 2 - Inspeções e Relatório Técnico de Vistorias de 10 Barragens, Metas 3 - Inspeções e Relatório Técnico de Vistorias de 11 Barragens, Meta 4 - Inspeções e Relatório Técnico de Vistorias de 11 Barragens e Meta 5 - Inspeções e Relatório Técnico de Vistorias de 11 Barragens.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A ampliação da vigência deste TED faz-se necessária para garantir a finalização de relatórios bem como dos resultados acadêmicos previstos com a mesma qualidade e precisão técnicas dos produtos entregues até o momento.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X)Sim

()Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (x) Sim
- () Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Despesas operacionais e administrativas por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, R\$ 46.505,80 (5% do valor total dos custos diretos).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	TÉRMINO
META 1	Planejamento das Inspeções	Und	1	R\$ 105.621,80	R\$ 105.621,80	maio/2024	jul/2024
PRODUTO	Relatório de Planejamento						
META 2	Inspeções e Relatório Técnico de Vistorias de 10 Barragens	Und	10	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00	maio/2024	out/2024
PRODUTO	Relatório Inspeção						
META 3	Inspeções e Relatório Técnico de Vistorias de 11 Barragens	Und	11	R\$ 20.000,00	R\$ 220.000,00	set/2024	dez/2024
PRODUTO	Relatório Inspeção						
META 4	Inspeções e Relatório Técnico de Vistorias de 11 Barragens	Und	11	R\$ 20.000,00	R\$ 220.000,00	dez/2024	fev/2025
PRODUTO	Relatório Inspeção						
META 5	Inspeções e Relatório Técnico de Vistorias de 11 Barragens	Und	11	R\$ 20.000,00	R\$ 220.000,00	mar/2025	maio/2025
PRODUTO	Relatório Inspeção						
META 6	Relatório Final	Relatório	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	maio/2025	nov/2025
PRODUTO	Relatório Final						
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO		VALOR					
ABRIL/2024		R\$ 976.621,80					

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.39	NÃO	R\$ 930.116,00
44.90.39	SIM	R\$ 46.505,80

12. PROPOSIÇÃO

Local e data da assinatura eletrônica

(Responsável pela Unidade Descentralizada)

13. APROVAÇÃO

Local e data da assinatura eletrônica

Aprovado,

(Responsável pela Unidade Descentralizadora)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Diretor Geral**, em 06/11/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Diniz Melo, Usuário Externo**, em 24/11/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2025842** e o código CRC **5BEDB2AA**.